GCN / GASPARINI, DE CRESCI E NOGUEIRA DE LIMA ADVOGADOS

CLIPPING JURÍDICO

26 de Junho de 2019

Artigos

- Mudanças nas licitações e contratos públicos
- A falta de consenso entre os países sobre a tributação na economia digital

Empresas

- Exportação não supera 500 mil carros, dizem GM e VW
- Taesa mira aquisições e pode buscar parcerias por ativos de grande porte, diz CEO
- Vale anuncia R$1,8 bi até 2023 para segurança de estruturas remanescentes em Brumadinho
- Avianca pede para Justiça impedir redistribuição de 'slots' pela Anac
- AbbVie comprará dona do Botox por US$ 63 bilhões

Legislação & Tributos

- Câmara aprova texto-base do projeto de lei de licitações
- Lei das agências é sancionada com veto à lista tríplice
- Planos devem ressarcir gastos em hospital não credenciado
- STJ diverge sobre retenção de documentos de devedor
- TST invalida acordo que previa trabalho extra habitual em dias de compensação

Notícias gerais

- Governo quer venda conjunta de aeroportos de Pampulha e Confins
- MP do boleto sindical deve cair, e governo já prevê projeto de lei
- Ministério projeta investimento novo de R$ 32,8 bi na área de gás
- Relator quer mudar proposta para PIS/Pasep
- Votação de PEC é adiada em Comissão

Mudanças nas licitações e contratos públicos

O projeto de Lei (PL) 1.292/95 atualmente tramita no Congresso Nacional e, se aprovado, demandará atenção das empresas que almejam atender as demandas do setor público no país. O PL da, assim chamada, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo é parte de um universo de melhorias que pode fazer de 2019 o ano do direito administrativo no país.

Além dele, que promoverá uma grande transformação nas contratações públicas, o mercado verá ainda alterações nas agências reguladoras consoante ao PL 6.621/2016 em fase final de aprovação e, até mesmo, a possibilidade de conformação de um Código do Direito Administrativo, de iniciativa de renomados juristas como o Prof. Márcio Cammarosano da PUC-SP, ainda em fase de anteprojeto.

No campo das licitações, uma das mudanças previstas mais importantes é a criação de um rito comum, no qual a inversão das fases de habilitação e negociação das propostas será regra, além do processamento eletrônico de todos os certames, tal como se vê nos pregões de hoje. Com efeito, atualmente, fora da modalidade de pregão, os licitantes primeiramente se habilitam para só então apresentarem suas propostas comerciais.

O projeto inova em muitos aspectos, incorporou jurisprudência dos Tribunais de Contas e está ligada ao direito contemporâneo

Pelo projeto de lei, um novo procedimento será aplicado a todos os certames licitatórios, daí o nome "rito comum". A regra prevê que a administração licitante negociará com as empresas interessadas a melhor proposta para a contratação desejada antes de passar à fase de habilitação.

Isso ajudará a evitar a ocorrência de práticas anticompetitivas como a famigerada "guerra das planilhas", prática em que uma licitante busca erros banais na documentação do concorrente para ganhar o processo. As fases da licitação ficariam assim definidas: preparatória, divulgação do edital, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recursal e homologação.

Para tornar mais céleres os processos licitatórios, todos os documentos de habilitação poderão ser consolidados em um sítio eletrônico criado especificamente para centralizar esta atividade, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que vai qualificar e categorizar as empresas além de centralizar o processamento de todos os certames licitatórios.

Por essa redação da lei, o registro cadastral será atualizado uma vez por ano por certificado, que será então apresentado nos certames. A ideia é permitir que a licitação seja feita dentro do próprio portal, com possibilidade de adesão de municípios que hoje não conseguem fazer uma licitação eletrônica. Da mesma forma, toda a administração pública do país poderá divulgar suas licitações em plataforma única, em prestígio a diversos princípios regentes da matéria administrativa, dos quais se destaca a eficiência e publicidade.

Também pelo texto do projeto de lei, as licitações, em todas as suas modalidades, serão em regra eletrônicas.

Para que uma licitação seja processada de forma presencial - que sabidamente é a forma mais passível de sofrer fraudes de toda sorte - o administrador público terá que demonstrar que a inviabilidade técnica para a executar de forma eletrônica e a desvantagem de se fazer o procedimento desta forma.

Ainda assim, caso seja presencial, terá de ser registrado, gravado e filmado. Já o sigilo nos certames, até então proibido, deve ser substituído pela transparência como princípio. Claro que se trata de exceções que, como tal, deverão ser devidamente justificadas. Mesmo nesses casos, o sigilo não valerá face a órgãos de controle interno e externo. Outro critério é que, imediatamente após o julgamento da proposta, o orçamento será obrigatoriamente divulgado, sob pena de todo o processo ser anulado por flagrante ilegalidade.

Outra novidade prevista é a obrigatoriedade de contratação de seguros em obras de grande vulto, a partir de R$ 300 milhões, com a previsão de assunção da obra eventualmente paralisada por parte da própria seguradora. Antes os contratos não cumpridos previam apenas a imposição de penalidades e indenizações, o que não traz solução prática à Administração, que acaba por enfrentar uma batalha judicial contra a seguradora enquanto a obra fica parada. Agora, a autoridade pode determinar o cumprimento da obra à própria seguradora, que nesses casos passará a atuar como interveniente-anuente, assinando os contratos em conjunto com a contratada. Para cumprir a cláusula de "step-in" e concluir a obra, a seguradora poderá se valer de subcontratações integrais do objeto.

O PL, se aprovado, passará a produzir efeitos a partir da sua publicação, mas haverá um prazo de regime de transição de até dois anos. Nesse período, a administração pública, em geral, poderá escolher entre aplicar a lei antiga ou a nova, o que trará alguma insegurança jurídica. Não poderia ser de outra forma, afinal, é insólita a possibilidade de que todas as administrações se adequassem à nova lei de contratações administrativas imediatamente após a sua promulgação. Por outro lado, o projeto de lei inova em muitos aspectos, incorporou jurisprudência dos Tribunais de Contas em várias questões e, principalmente, está ligada ao direito administrativo contemporâneo.

Avança na possibilidade de mediação, conciliação, comitês de resolução de disputas e arbitragem e no Programa de Integridade na Administração Pública, que incentivará as empresas a adotarem programas de Compliance e o conjunto de normas éticas corporativas.

Pedro Teixeira Leite Ackel e Julio Cesar Chaves são, respectivamente, sócio e responsável pela área de Direito Público do WFaria Advogados; coordenador da área de Direito Público no mesmo escritório

Fonte: Valor

A falta de consenso entre os países sobre a tributação na economia digital

Um dos temas que vêm desafiando o mundo em questões tributárias consiste na tributação da economia digital. Com o advento das novas tecnologias, a economia está passando pelo fenômeno de sua digitalização, cujas principais características podem ser resumidas da seguinte maneira: (i) facilidade no oferecimento de bens e serviços a diversos consumidores, independentemente da presença física em determinada jurisdição; e (ii) crescente utilização de ativos intangíveis e consequente diminuição da importância de ativos tangíveis para o desenvolvimento da atividade econômica. A digitalização, perceptivelmente, transformou o mundo, pois impactou na economia, bem como no modelo como a sociedade funciona e se organiza.

A atuação dos players desse mercado prescinde de presença física, seja pela natureza de seus produtos — serviços, mercadorias ou royalties —, seja pelo contínuo desenvolvimento tecnológico que acompanha esse mercado. Neste sentido, dada a intangibilidade atinente aos valores desse mercado, não é surpresa que essas empresas consigam se estruturar de maneira a combinar melhores condições da legislação de cada país, evitando — ou pelo menos reduzindo — impactos tributários em operações cross borders, acarretando maior economia em seu resultado consolidado.

Dado esse movimento, natural que os Estados da fonte — onde, em regra, se localizam os marcados consumidores — acabassem por reivindicar, de forma ou outra, tributos incidentes sobre essas operações.

Esse é, inclusive, objeto de estudo feito pela OCDE, representado no relatório "Tax Challenges Arsing from Digitalisation – Interim Reporte 2018".

O relatório traz exemplos de medidas tributárias unilaterais adotadas por países para assegurar o recolhimento de tributos pelas empresas de tecnologia que exploram seus mercados consumidores. Dentre as medidas estudadas, destacaram-se quatro: (i) aplicação de limites alternativos para estabelecimento permanente; (ii) retenções na fonte; (iii) tributos sobre volume de negócio (turnover taxes); e (iv) regimes tributários especiais para grandes companhias multinacionais.

A primeira medida visa conferir um novo critério para definição de estabelecimento permanente a partir da chamada "presença digital significava" no país da fonte. Essa presença pode ser caracterizada por diversas formas, dentre as quais o número de contratos firmados com clientes no país, significante número de usuários/clientes daquele serviço no país, features específicos para clientes do país — tal como propaganda direcionada, idioma do programa, descontos para pessoas daquele país, adoção de moeda e meios de pagamentos locais e até volume de receita relevante obtidos a partir do mercado local.

O que se abstrai desse modelo é a tentativa de qualificação de estabelecimento permanente a partir de elementos que permitam o apontamento de um ambiente eletrônico dentro do Estado da fonte em que a empresa exerça atividades econômicas capazes de atrair a competência tributária para este Estado.

Em que pese essa ginástica, parece-nos que, a bem da verdade, há a intenção dos países da fonte em — de maneira travestida — utilizar o mercado consumidor como elemento de conexão para exercício dessa competência tributária, situação que não nos parece a mais adequada, eis que este jamais foi eleito como critério para fixação dessa competência.

Além da "presença significativa", as legislações de determinados países têm estabelecido que seja efetuada a retenção na fonte no caso de remessa a residentes no exterior em razão de determinados produtos e serviços digitais, tais como serviços técnicos (podemos nos lembrar do caso do Brasil).

A terceira modalidade que tem sido percebida consiste nos turnover taxes em determinados países para determinadas operações, dos quais podemos citar Índia, Hungria, Itália e França. Esses tributos tendem a incidir sobre a receita da operação, e não são considerados como Imposto de Renda propriamente ditos.

Curioso no caso da França e da Hungria é o fato de que, para eleição da incidência tributária — que recai sobre serviços de conteúdo audiovisual e propaganda —, optou-se pelo local do destinatário do conteúdo, independentemente do local da residência ou da fonte pagadora, o que demonstra, novamente, a intenção de utilizar o mercado consumidor como elemento de conexão para estabelecimento da competência tributária. Já no caso da Índia e da Itália, por outro lado, o tributo será devido no local da fonte pagadora.

Veja que, numa operação envolvendo fonte pagadora na Itália, com prestador nos EUA e destino da propaganda na Hungria — desconsiderando eventuais tratados — estaríamos diante de uma potencial situação de múltipla tributação sobre essa operação.

O último dos modelos que vêm sendo adotados por algumas jurisdições, como Reino Unido e Austrália, consiste num regime tributário específico para companhias multinacionais de grande porte. O objetivo neste caso é evitar a fuga de receitas geradas no Estado, mas artificialmente direcionadas a outro país.

Neste regime, o Estado avalia junto à empresa, a partir de um maior número de obrigações estipuladas especialmente para ela, o volume de receitas percebidas em seu território, estima aquelas que foram desviadas artificialmente e aplica uma alíquota de 25% sobre estas.

Do apanhado geral, o que se percebe é a total falta de consenso dos países acerca da forma de tributar a renda das operações da economia digital, tendo sido criados modelos que não necessariamente guardam relação aos elementos de conexão tradicionalmente adotados, numa tentativa bastante arrojada de se apropriar de receitas que, a priori, pertenceriam a outras jurisdições, sobrecarregando a carga das empresas que atuam nesse mercado.

Felipe Wagner de Lima Dias é advogado, mestrando e pós-graduado pela Faculdade de Direito da FGV-SP, membro do Núcleo de Direito Tributário da mesma instituição e ex-coordenador do Grupo de Direito Tributário da Câmara-e.net.

Phelipe Moreira Souza Frota é advogado, mestrando em Direito Tributário pela FGV-SP e membro do Núcleo de Direito Tributário da mesma instituição.

Fonte: Conjur

Exportação não supera 500 mil carros, dizem GM e VW

A piora econômica no país vizinho tem se prolongado por mais tempo do que imaginava o setor

As duas montadoras que lideram as exportações de carros no Brasil, a Volkswagen e a GM, acreditam que as vendas ao exterior devem somar menos de 500 mil unidades em 2019, abaixo, portanto, da projeção oficial da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), de 555 mil unidades, o equivalente a uma queda de 6,8% em relação ao volume do ano passado.

Em evento promovido na terça-feira, 25, pela editora AutoData, executivos dessas duas empresas falaram sobre o cenário para exportação e se mostraram mais pessimistas que a própria Anfavea, que ainda não revisou sua previsão. O principal motivo do pessimismo é a crise da Argentina, maior destino das exportações brasileiras. A piora econômica no país vizinho tem se prolongado por mais tempo do que imaginava o setor.

Em sua apresentação no evento, o vice-presidente da GM no Brasil, Marcos Munhoz, disse que é mais provável que o volume exportado fique abaixo de 500 mil do que acima desse nível, independentemente do resultado da eleição presidencial na Argentina, que ocorre em setembro. "Para este ano não dá mais tempo de melhorar. A expectativa, agora, é para 2020", disse o executivo.

Após Munhoz, foi a vez de subir ao palco Antonio Megale, diretor de Assuntos Governamentais da Volkswagen e ex-presidente da Anfavea. O executivo também não vê espaço para uma recuperação da Argentina no curto prazo.

"Concordo com Munhoz e acredito que dificilmente a projeção da Anfavea será atingida. A exportação deve ficar perto de 500 mil unidades e talvez um pouco abaixo disso", afirmou.

De janeiro a maio deste ano, as montadoras instaladas no Brasil exportaram 173,4 mil unidades, recuo de 42% em relação a igual período do ano passado. O tombo é seis vezes maior do que a projeção da Anfavea. A expectativa de analistas e de executivos do setor é de que a associação revise sua previsão para baixo, reduzindo, como consequência, a estimativa para a produção, hoje em crescimento de 9%. A projeção para o mercado interno é de alta de 11,4%.

Projeções

A Anfavea só vai revisar as projeções do setor para 2019 quando houver uma definição na Câmara sobre a reforma da Previdência, disse o presidente da entidade, Luiz Carlos Moraes. A previsão atual da Anfavea é de crescimento de 9% na produção, com alta de 11,4% nas vendas no mercado interno, mas queda de 6,2% nas exportações.

Fonte: Estadão

Taesa mira aquisições e pode buscar parcerias por ativos de grande porte, diz CEO

A transmissora de energia Taesa está de olho em oportunidades de aquisição, em uma estratégia que pode envolver até parcerias para a disputa por ativos de grande porte, disseram à Reuters executivos da companhia.

A elétrica, controlada pela estatal mineira Cemig e pela colombiana Isa, quer aproveitar para ir às compras antes de 2021, quando projetos que conquistou em licitações recentes deverão começar a exigir maiores desembolsos.

"Até recebermos as licenças para começar a obra desses projetos, não vemos nenhum problema de alavancagem para a empresa... Ainda tem um espaço, até 2021, para fazer operações de fusões e aquisições", afirmou o presidente-executivo da Taesa, Raul Lycurgo Leite.

A transmissora fechou o primeiro trimestre com uma alavancagem medida pela relação entre dívida líquida e geração operacional de caixa (Ebitda) de 1,7 vez, considerada baixa para uma empresa de infraestrutura. O compromisso da Taesa é manter o indicador abaixo de 4 vezes nos próximos anos ao mesmo tempo em que mantém sua generosa política de distribuição de dividendos, afirmou Leite, acrescentando que por isso a empresa pode avaliar parcerias para eventuais oportunidades de aquisição de ativos de grande porte.

"A depender do ativo, pode ser que não 'caiba', então poderíamos arrumar um parceiro ou ir com um sócio financeiro", explicou.

Mas também estão no radar ativos menores, como lotes de projetos arrematados em leilões recentes por empresas de construção ou fundos de investimento, dada a tendência de que esses agentes não mantenham os ativos por longo prazo.

Um levantamento feito pela Taesa mostra que ativos de transmissão em operação ou construção que somam uma receita anual total de 5,5 bilhões de reais estão espalhados pelas mãos de 82 diferentes empresas que não fazem parte do grupo de investidores tradicionais em transmissão.

"Isso vai gerar grande número de oportunidades 'brownfield' no futuro", disse o diretor financeiro da Taesa, Marcus Pereira Aucélio.

"A Taesa tem uma presença no mapa que faz com que quase qualquer ativo para nós faça sentido, à exceção da região ali mais pela Amazônia", apontou.

ELETROBRAS

Uma oportunidade que desde já está na mira da empresa é a aquisição de fatias minoritárias detidas pela estatal Furnas, da Eletrobras, em duas concessões de transmissão recém-adquiridas pela Taesa junto à Âmbar Energia, braço do grupo J&F para negócios no setor elétrico.

Furnas é sócia minoritária de dois dos projetos comprados da Âmbar, com fatias de 49% e 39%, e recentes desinvestimentos da Eletrobras sinalizam que eventualmente a empresa poderia ter interesse em sair dos ativos, apontou o CEO da Taesa.

"Num futuro próximo, a Eletrobras pode vender, e aí teríamos direito de preferência", disse Leite.

No ano passado, a Taesa anunciou a compra de 51% dos empreendimentos, situados em Minas Gerais, São Paulo e Goiás.

Ele afirmou ainda que decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre desestatizações, ao avaliar a venda da empresa de gasodutos TAG pela Petrobras, poderia inclusive abrir caminho para uma venda direta desses ativos, sem necessidade de um processo formal de licitação ou aprovação de lei.

LEILÕES

Apesar do interesse em aquisições, a Taesa também mantém apetite por leilões do governo federal para a viabilização de novos projetos de transmissão.

O próximo certame está agendado para 19 de dezembro e deverá oferecer 13 lotes de empreendimentos que totalizam necessidade de cerca de 4 bilhões de reais em investimentos.

"Olhamos também o crescimento orgânico. Onde houver oportunidades, vamos atrás. Já estamos analisando todos os lotes do próximo leilão", disse Leite.

Segundo ele, isso não significa que a empresa fará propostas por todos os lances, mas possibilitará que a Taesa avalie aqueles lotes que têm maior sinergia com suas operações e em quais pode ser mais competitiva na disputa.

Fonte: DCI

Vale anuncia R$1,8 bi até 2023 para segurança de estruturas remanescentes em Brumadinho

O montante, o equivalente a 450 milhões de dólares, soma-se a 4,5 bilhões de dólares provisionados anteriormente

A Vale vai investir 1,8 bilhão de reais até 2023 para garantir a segurança de estruturas remanescentes da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), incluindo trabalhos de remoção e destinação de rejeitos e de recuperação ambiental, após o rompimento de uma barragem local da companhia em janeiro que deixou centenas de mortos.

A afirmação foi feita pelo diretor de diretor de Reparação e Desenvolvimento da empresa, Marcelo Klein, em coletiva de imprensa nesta quarta-feira para apresentar as medidas que vêm sendo tomadas pela Vale após o desastre.

O montante, o equivalente a 450 milhões de dólares, soma-se a 4,5 bilhões de dólares provisionados anteriormente pela Vale devido à tragédia de Brumadinho.

Fonte: DCI

Avianca pede para Justiça impedir redistribuição de ‘slots’ pela Anac

A Avianca Brasil, representada pelo escritório Thomaz Bastos, Waisberg, Kurzweil Advogados, entrou na noite da última terça-feira com pedido na Justiça para tentar impedir a redistribuição dos horários de pousos e decolagens (“slots”) que eram de uso da aérea nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e Santos Dumont.

O pedido foi enviado à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A Avianca Brasil solicita que a Justiça impeça a redistribuição dos slots pela Anac e permita que a companhia aérea em recuperação judicial mantenha a posse dos slots até a transferência efetiva das unidades produtivas isoladas (UPIs) aos seus compradores.

Na petição, a Avianca Brasil informou que já constituiu as sete UPIs, empresas que conterão ativos da Avianca Brasil e serão levadas a leilão, no dia 10 de julho. No plano de recuperação judicial, homologado pela Justiça, a Avianca previa transferir para essas UPIs os slots que utilizava nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e Santos Dumont.

A empresa aérea alega que a redistribuição dos slots antes do leilão impediria a companhia de angariar recursos no certame para pagar seus credores.

A Avianca também ressaltou que a Anac defendeu a impossibilidade de flexibilizar o regulamento para a implementação do plano de recuperação judicial da companhia, mas pretende agora flexibilizar a regulamentação, obrigando a Avianca a devolver imediatamente os slots.

Pelas regras atuais, os slots só poderiam ser redistribuídos no início da nova temporada de voos, em outubro.

Fonte: Valor

AbbVie comprará dona do Botox por US$ 63 bilhões

O laboratório americano AbbVie acertou a compra da irlandesa Allergan, fabricante do Botox, em um negócio de US$ 63 bilhões, a mais nova megatransação motivada pela necessidade geral do setor de reforçar o desenvolvimento de novos medicamentos.

Com a aquisição, a AbbVie está apostando que vai poder incrementar sua linha de produtos e ajudar a compensar o impacto previsto do Humira, produto da empresa usado no tratamento de doenças inflamatórias que é o mais vendido no mundo, mas vai perder a patente nos Estados Unidos e passar a enfrentar a concorrência de versões genéricas.

A linha de produtos da Allergan é mais conhecida pelo Botox, um tratamento cosmético não cirúrgico altamente popular, mas a empresa também produz medicamentos para as áreas de oftalmologia e gastroenterologia, além de tratamentos para o sistema nervoso central.

Pelos termos do acordo, a AbbVie vai pagar US$ 188,24 por ação da Allergan, sendo US$ 120,30 em dinheiro e o restante em ações, segundo anunciaram as empresas nesta terça-feira. A oferta avalia as ações da Allergan com ágio de 45% em relação ao preço de fechamento do dia anterior. Incluindo cerca de US$ 20 bilhões em dívidas da Allergan, o valor de empresa da transação é de US$ 83 bilhões.

Após o anúncio do negócio, as ações da AbbVie, que tem sede em Chicago, caíram 7,4% nos negócios antes do horário regular - fecharam em baixa de 16,37%. Já os papéis da Allergan subiam 31%, para US$ 169,89. [Encerrou com alta de 25,40%].

A compra da Celgene pela Bristol-Myers Squibb por US$ 90 bilhões, acertada nos primeiros dias de janeiro, ajudou a desencadear uma onda de fusões farmacêuticas neste ano. Em seguida, vieram a compra da Array BioPharma, especializada em oncologia, pela Pfizer, por US$ 11,4 bilhões, e a da Loxo Oncology pela Eli Lilly, por US$ 8 bilhões.

"Com nossa plataforma de crescimento reforçada para alimentar uma expansão que seja líder no setor, essa estratégia nos permite diversificar os negócios e ao mesmo tempo sustentar um longo futuro para nosso foco em ciências inovadoras e no avanço de nossa área de criação de drogas, líder no mercado", disse Richard Gonzalez, presidente do conselho de administração e executivo-chefe da AbbVie.

Antes de acertar a compra da Allergan, a AbbVie gastou US$ 21 bilhões no laboratório biofarmacêutico Pharmacyclics, em 2015, para reforçar sua área de desenvolvimento de drogas. Um ano depois, comprou a Stemcentrx por pouco mais de US$ 10 bilhões.

A AbbVie e a Allergan vão ter vendas combinadas de mais de US$ 48 bilhões e gerar um fluxo de caixa operacional de mais de US$ 19 bilhões, que segundo a AbbVie vai ser usado para pagar as pesadas dívidas necessárias para custear a aquisição.

Como parte do negócio, dois diretores da Allergan, incluindo o presidente do conselho de administração e executivo-chefe, Brent Saunders, vão integrar o conselho da AbbVie.

Saunders, que se juntou à Allergan em 2014, liderou o grupo em meio a um período complicado, durante o qual um plano de fusão com a Pfizer foi abandonado e as ações caíram mais de 60% desde o pico de 2015

Mais recentemente, a Allergan foi criticada pelo fundo hedge Appaloosa que defendeu a divisão dos cargos de presidente do conselho e de executivo-chefe, ocupados por Saunders.

A AbbVie planeja financiar a transação com emissão de dívidas e o caixa em seu balanço patrimonial. O Morgan Stanley e seu parceiro no Japão MUFG prometeram US$ 38 bilhões para financiar a transação, um dos maiores empréstimos-ponte na história.

A captação vai sobrecarregar a AbbVie com dívidas e o grupo farmacêutico destacou que vai ter como foco nos próximos anos a redução da alavancagem. As empresas esperam que a fusão gere economias de custo de pelo menos US$ 2 bilhões graças cortes de empregos e ao encolhimento de seus programas de pesquisa e desenvolvimento.

Fonte: Valor

Câmara aprova texto-base do projeto de lei de licitações

A proposta substitui a Lei Geral de Licitações e outras duas legislações vigentes no setor

O plenário da Câmara aprovou nesta terça-feira, 25, o texto-base do projeto da nova lei de licitações. Os destaques apresentados ao texto serão analisados em outro momento. A proposta substitui três legislações vigentes do setor, entre elas a 8.666/1993, conhecida como a Lei Geral de Licitações.

O texto aprovado cria novas modalidades de contratação, exige o seguro-garantia para obras de grande porte e tipifica crimes relacionados à questão. O texto também disciplina as regras de licitações para a União, Estados e municípios.

Além da 8.666/1993, a nova proposta pretende substituir a lei 10.520/2002, que regula os pregões na esfera pública, e a 12.462/2011, que criou o Regime Diferenciado de Contratações (RDC). O projeto traz ainda mudanças nas contratações públicas no Brasil como rodovias, aeroportos, portos etc.

Entre as principais mudanças está a contratação do chamado seguro-garantia, que deveria assegurar a completa execução do contrato. Com isso, a garantia contratual máxima pela lei deixaria de ser de 5% (10% nas grandes obras) e poderá chegar a 20% (30% nas grandes obras) do valor do contrato. Se o contratado não concluir a obra, a seguradora terá de pagar o seguro ou finalizar a obra.

O texto prevê ainda um agravamento de penas ligadas a crimes licitatórios incorporadas na proposta do Ministério Público Federal e da Transparência Internacional batizado de Medidas Anticorrupção.

A pena máxima para fraude em processos licitatórios passa de dois anos para quatro anos.

A proposta nova altera as modalidades de licitação, excluindo o convite (previsto na lei atual) e incluindo o diálogo competitivo. Este diálogo competitivo pode ser usado na contratação de serviços que envolvam, por exemplo, inovação tecnológica.

De acordo com o projeto, o administrador poderá contar com modalidades de licitação diferentes das atuais e as propostas serão primeiro julgadas para que, depois, os documentos de habilitação do vencedor sejam cobrados. O texto estabelece ainda um período de transição, permitindo aos órgãos usarem a lei atual por até dois anos.

Fonte: Estadão

Lei das agências é sancionada com veto à lista tríplice

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei das agências reguladoras e vetou o artigo 42, que previa uma lista tríplice para a indicação de dirigentes das agências reguladoras. Segundo informações divulgadas pelo Palácio do Planalto, "há, neste ponto, violação ao art. 84, inciso XIV, da Constituição".

O artigo em questão diz que compete privativamente ao presidente da República "nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os governadores de Territórios, o procurador-geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei".

A lei será publicada no "Diário Oficial da União" (DOU) de hoje. O sistema do governo que mostra os atos do Executivo ficou fora do ar no fim da tarde de ontem, logo após o presidente editar novos decretos relacionados a política de armamento (ver reportagem Pressão do Congresso e STF faz Bolsonaro revogar decreto sobre armas de fogo).

De acordo com o material divulgado pelo Planalto, entre os principais pontos da lei das agências reguladoras estão "a padronização de aspectos administrativos e de gestão, com uniformização do número de diretores das agências reguladoras, seus prazos de mandato e vedação de recondução". "Além disso, a Lei ainda cria requisitos técnicos e vedações, que devem ser cumpridos por todos os indicados aos Conselhos Diretores das agências", diz o Planalto.

Fonte: Valor

Planos devem ressarcir gastos em hospital não credenciado

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) alterou posicionamento e passou a obrigar operadoras de planos de saúde a ressarcir gastos de segurados em hospitais fora da rede credenciada, mesmo em situações que não sejam urgentes. O entendimento foi aplicado em dois recentes julgamentos e é diferente do adotado pela 4ª Turma. Com a divergência, a questão pode ser levada à 2ª Seção - responsável pela uniformização da jurisprudência das turmas de direito privado.

A Lei dos Planos de Saúde (nº 9.656, de 1998) só autoriza reembolso de despesas "em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização dos serviços próprios" (artigo 12). Nos julgamentos, porém, prevaleceu o voto da ministra Nancy Andrighi, relatora de um dos casos, que propôs uma interpretação menos restritiva do dispositivo.

Ela levou em consideração o artigo 32 da mesma lei, que obriga os planos de saúde a ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS). O dispositivo foi recentemente considerado constitucional pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

"Se a operadora de plano de saúde é obrigada a ressarcir o SUS na hipótese de tratamento em hospital público, por que razão não haveria de reembolsar o próprio beneficiário que se utiliza dos serviços do hospital privado que não faz parte da sua rede credenciada", disse a ministra em seus votos.

Um dos processos foi analisado em maio. Era de um espólio que pedia ressarcimento proporcional a um plano de saúde.

No caso, o segurado recebeu um diagnóstico e tratamento equivocado de tuberculose, que só foi descoberto depois de se submeter a atendimento no Hospital Sírio Libanês, que não fazia parte da rede credenciada. Lá, descobriu ser portador de câncer de pulmão.

Em seu voto, a ministra Nancy Andrighi, relatora do caso (REsp 1575764), afirmou que "as hipóteses de urgência e emergência são apenas exemplos e não requisitos dessa segurança contratual dada aos consumidores". O entendimento foi seguido pelos ministros Moura Ribeiro e Paulo de Tarso Sanseverino. Divergiram Marco Aurélio Bellizze e Ricardo Villas Bôas Cueva.

O outro caso foi julgado no começo do mês. O placar também foi de três votos a dois - só que ficaram vencidos Marco Aurélio Bellizze e Paulo de Tarso Sanseverino. Os ministros negaram o pedido de uma operadora de plano de saúde para não pagar reembolso a uma segurada. Ela tinha câncer de mama e optou por realizar a cirurgia em hospital não credenciado para já realizar a reconstrução.

Novamente, prevaleceu o voto da ministra Nancy Andrighi, que divergiu do relator, Marco Aurélio Bellizze (REsp 1760955). Para ela, manter a interpretação restritiva do artigo 12 da Lei dos Planos de Saúde só colocaria o consumidor em desvantagem.

"Por regra de boa-fé, a solução reside justamente na possibilidade de ressarcimento ao beneficiário nos limites do que foi estabelecido contratualmente pelo plano independentemente da urgência ou emergência", afirmou no julgamento.

Pelo entendimento da ministra, se o segurado escolher realizar determinado procedimento em um hospital mais caro, deverá pagar o excedente. O reembolso está limitado ao valor da tabela do plano de saúde contratado.

Para a ministra, a interpretação do artigo 12 que mais combina com os princípios da boa-fé e da proteção da confiança nas relações privadas é a que permite o reembolso respeitando os limites contratuais.

Vencido, o ministro Marco Aurélio Bellizze chegou a sugerir um incidente de uniformização de jurisprudência, já que o entendimento diverge do adotado pela 4ª Turma e de precedentes do próprio colegiado. "A minha preocupação é com a estabilidade e não com a solução final", disse o relator.

De acordo com o advogado Rafael Robba, especialista em direito à saúde do escritório Vilhena Silva, a 3ª Turma, historicamente, tem tendência de avançar um pouco mais na jurisprudência do que a 4ª Turma, que é mais conservadora.

"Talvez a 4ª Turma, em algum momento, também se incline a esse entendimento", afirmou.

Fonte: Valor

STJ diverge sobre retenção de documentos de devedor

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) está dividido sobre a aplicação de medidas como a suspensão da carteira de motorista e a retenção do passaporte de pessoas que não pagam as suas dívidas. A 1ª Turma, que trata de questões de direito público, decidiu ontem contra o uso. Já a 3ª e a 4ª Turmas, que julgam casos de direito privado, têm posicionamentos favoráveis.

Não há ainda decisão sobre essa prática - utilizada como instrumento de pressão para forçar o pagamento de dívidas - na 2ª Turma, que também julga questões de direito público.

Ontem os ministros analisaram habeas corpus (HC 453870) de um ex-prefeito de Foz do Iguaçu, no Paraná, que pedia para suspender decisão do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-PR) que havia determinado essas medidas mais agressivas de cobrança.

Esse caso envolve uma condenação de cerca de R$ 25 mil por improbidade administrativa. A argumentação, no processo, é a de que já haviam sido retidos 30% do salário do ex-prefeito para o pagamento da dívida e que as medidas aplicadas são excessivas.

Em seu voto, o relator, Napoleão Nunes Mais Filho, entendeu que os dois documentos, passaporte e carteira de motorista, deveriam ser liberados. Ele foi seguido pela ministra Regina Helena Costa e pelo ministro Benedito Gonçalves.

Já os ministros Sérgio Kukina e Gurgel de Faria entenderam que somente o passaporte deveria ser liberado.

Eles consideram que a retenção do documento fere o direito de ir e vir, previsto na Constituição Federal. Já a suspensão da carteira de motorista não teria o mesmo efeito.

"Ele não deixa de ir a algum lugar por não estar dirigindo. Pode ir com motorista, de ônibus, a pé ou Uber", afirmou Gurgel de Faria durante as discussões na sessão de ontem.

A 3ª Turma já havia analisado a questão no mês de maio e a decisão foi diferente da tomada pela 1ª Turma. Os ministros entenderam, de forma unânime, que é possível determinar medidas como a apreensão do passaporte e a suspensão da carteira de motorista. Afirmaram, no entanto, que só servem a casos excepcionais - não valem, por exemplo, para situações em que o devedor simplesmente não tem o dinheiro para pagar.

Eles analisaram pedido do credor de um empresário de Mato Grosso (REsp 1788950) e, no caso específico, negaram o pleito. Não por entender tais medidas como inviáveis, que possam ferir direitos previstos na Constituição, mas porque o caso especificamente, afirmaram, não se enquadrava nas hipóteses que consideravam como as possíveis.

"Não se pode falar em inaplicabilidade das medidas executivas atípicas meramente em razão de sua potencial intensidade quanto à restrição de direitos fundamentais", disse a ministra Nancy Andrighi, relatora do recurso, na ocasião.

A ministra listou no seu voto os critérios necessários para a aplicação de tais medidas.

Só podem ser usadas, segundo ela, depois de esgotados todos os meios convencionais de cobrança e nas situações em que o devedor tem patrimônio, mas o esconde para tentar se livrar do pagamento.

Já a 4ª Turma, quando julgou o assunto, liberou o passaporte do devedor, mas manteve a carteira de motorista suspensa.

Os ministros se posicionaram sobre esse tema no ano passado em um habeas corpus impetrado por um advogado do interior de São Paulo. Segundo consta no processo, ele tinha uma dívida de R$ 16 mil com uma instituição de ensino (RHC 97876).

As medidas atípicas haviam sido aplicadas por um juiz de primeira instância. O advogado argumentou, no recurso ao STJ, que a retenção dos seus documentos feria o seu direito fundamental de ir e vir, previstos na Constituição Federal.

Relator desse caso na 4ª Turma, o ministro Luis Felipe Salomão afirmou que "ninguém poderia se considerar privado de ir a qualquer lugar por não ser habilitado à condução de veículo ou, ainda que o seja, esteja impedido de se valer dessa habilidade". O mesmo não se poderia dizer, segundo ele, sobre o passaporte.

Essas medidas atípicas, para forçar devedores a pagarem as suas dívidas, começaram a ser aplicadas pelos juízes depois que o novo Código de Processo Civil (CPC) entrou em vigor, em março de 2016. O artigo 130 deu poderes ao magistrado para o uso de todas as medidas "indutivas, coercitivas, mandamentais ou subrogatórias" necessárias ao cumprimento das suas decisões.

Antes do novo CPC essa permissão não se estendia aos casos que envolvessem a obrigação de pagar certa quantia. O juiz, nessas situações, deveria seguir as normas tradicionais de penhora e expropriação de bens.

O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá analisar a questão por meio uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) apresentada pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Não há ainda, no entanto, data prevista para o julgamento.

Fonte: Valor

TST invalida acordo que previa trabalho extra habitual em dias de compensação

Fazer hora extra com habitualidade anula acordo de compensação de jornada. Com esse entendimento, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho anulou a compensação de jornada de um empregado de uma fabricante de ferramentas de Curitiba, diante da constatação de que ele prestava horas extras habitualmente, até mesmo nos dias destinados à compensação.

O empregado, que exercia a função de líder de time ao ser dispensado em 2012, após 28 anos de serviço, sustentou na reclamação trabalhista que a compensação praticada pela empresa era nula, entre outros motivos, em razão do excesso de trabalho extraordinário, que abrangia os dias destinados a descanso.

O pedido foi deferido pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, que condenou a empresa ao pagamento das horas extras. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), embora mantendo a invalidade da compensação por falta de previsão em norma coletiva e da existência de sobrejornada habitual, considerou quitadas todas as horas de prestação de serviço além dos limites previstos em lei. Em relação às horas destinadas à compensação, entendeu ser devido apenas o adicional de horas extras.

Sistema compensatório

A 4ª Turma do TST não conheceu do recurso de revista do empregado, por entender que a decisão do TRT estava de acordo com a Súmula 85. Segundo o item IV do verbete, “a prestação de horas extras habituais descaracteriza o acordo de compensação de jornada. Nesta hipótese, as horas que ultrapassarem a jornada semanal normal deverão ser pagas como horas extraordinárias e, quanto àquelas destinadas à compensação, deverá ser pago a mais apenas o adicional”.

Descaracterização

O relator dos embargos do empregado à SDI-1, ministro Augusto César, assinalou que o acordo de compensação foi descaracterizado. "Há elementos que permitem identificar claramente que o sistema compensatório não atendeu à finalidade a que se propôs, pois foi constatada a existência de trabalho habitual de horas extras, inclusive nos dias destinados à compensação", afirmou. Essa circunstância, segundo ele, afasta a aplicação do item IV da Súmula 85, ou seja, "é devida a hora inteira com o adicional de 50%".

Invalidade

Na avaliação do ministro, entendimento contrário significaria admitir a possibilidade de prorrogação da jornada para além do limite previsto na legislação e estimular a elaboração de “acordos esvaziados de sentido desde sua gênese, em detrimento das normas de segurança e medicina do trabalho”.

Não se trata, no seu entendimento, de mero não atendimento das exigências legais para a compensação de jornada, mas de invalidade do regime de compensação, diante da inobservância das suas próprias regras.

Fonte: Conjur

Governo quer venda conjunta de aeroportos de Pampulha e Confins

Segundo o ministro da Infraestrutura, Pampulha gera hoje prejuízo de R$ 35 milhões por ano para a Infraero

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, disse que o governo quer conceder para a iniciativa privada o aeroporto de Pampulha, em Belo Horizonte (MG), de forma associada com o aeroporto de Confins (MG) no fim de 2021.

Pampulha pertence à Infraero e hoje opera apenas voos da aviação geral, com aeronaves de pequeno porte. Já os voos comerciais são operados no aeroporto de Confins (MG), leiloado em 2013 e operado pela BH Airport, sociedade de propósito específico formada pela CCR, Zurich Airport e pela própria Infraero, que detém 49% de participação.

O modelo em estudo pelo governo prevê que o vencedor do leilão do aeroporto de Pampulha fique, também, com a participação da Infraero em Confins. "Estamos dispostos a discutir essa saída", disse o ministro na terça-feira, 25, em audiência pública na Comissão de Infraestrutura do Senado. A venda da participação da Infraero nos aeroportos privatizados - Guarulhos, Campinas, Brasília e Galeão - faz parte dos planos do governo Bolsonaro antes de 2021.

Segundo o ministro, Pampulha gera hoje prejuízo de R$ 35 milhões por ano para a Infraero. Ainda de acordo com ele, não há nenhuma cláusula que proíba as operações de Pampulha no contrato de concessão assinado com a BH Airport para exploração de Confins.

"O que nos move a reabrir parcialmente o aeroporto de Pampulha é a sustentabilidade da Infraero", disse o ministro.

Segundo ele, nos estudos que deram base à concessão de Confins, abertos para os proponentes, havia previsão de que Pampulha movimentasse um milhão de passageiros por ano.

"Se fecharmos Pampulha, como fica a aviação geral, de pequeno porte? Imaginem eles ocupando slots (horários de pousos e decolagens) e tomando espaço dos aviões de grande porte em Confins. Simplesmente vamos fechar? Para onde aviação geral irá? Esta pergunta nós temos que fazer", afirmou.

Em março deste ano, o Tribunal de Contas da União (TCU) revogou uma cautelar que proibia voos domésticos em Pampulha, em vigor desde o fim de 2017. Na época, o governo publicou portaria que reabria o aeroporto para voos regulares de longa distância. A representação ao TCU foi apresentada pelo senador Antonio Anastasia (PSDB-MG).

Regional

Desde 2004, Pampulha opera apenas voos regionais e serviços de táxi aéreo, mas a retomada de voos comerciais regulares pode afetar as receitas da BH Airport em Confins. Na época, a concessionária também entrou na Justiça contra a reabertura de Pampulha.

No modelo proposto, o concessionário que vencer a disputa por Pampulha terá direito a assento no Conselho de Administração da BH Airport, o que, na avaliação do governo, pode impedir concorrência predatória entre os dois aeroportos.

Fonte: Estadão

MP do boleto sindical deve cair, e governo já prevê projeto de lei

Texto editado por Bolsonaro expira na sexta (28), sem avanço no Congresso; equipe de Guedes insiste no tema

A MP (medida provisória) que institui a cobrança de contribuição sindical por boleto deverá caducar até sexta-feira (28). O Ministério da Economia afirmou que enviará projeto de lei ao Congresso para resgatar a proposta.

O presidente Jair Bolsonaro editou a medida no dia 1º de março. Após 120 dias de tramitação, o texto, que tem força de lei, perderá a validade.

Uma comissão com deputados e senadores foi instalada, mas esvaziada por um acordo de líderes. Não houve a eleição do presidente nem a indicação de um relator.

A intenção da MP, segundo o governo, era deixar claro que qualquer taxa deve ser paga pelo trabalhador de forma voluntária, expressa e por escrito.

Na época, o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, afirmou que a medida foi necessária em razão de ativismo judicial, que autoriza o desconto de contribuições aprovadas em assembleias.

Com a reforma trabalhista do governo Michel Temer, relatada por Marinho, o imposto sindical deixou de ser obrigatório. O STF (Supremo Tribunal Federal) afirmou que o fim da cobrança é constitucional.

Questionado sobre a paralisia da tramitação da MP, o ministério chefiado por Paulo Guedes afirmou, por meio de nota, que o Congresso "é soberano em suas decisões".

"Como não houve análise do mérito, oportunamente o governo enviará projeto de lei retomando o tema para que o Congresso Nacional possa apreciar o mérito da questão", disse a pasta.

Um dos articuladores contra a MP no Congresso, o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP) disse duvidar da apresentação da mesma proposta. "Isso fica a cargo do governo, mas não creio que se viabilize."

Segundo ele, a MP não avançou porque, após o acordo, os membros indicados à comissão abandonaram o colegiado. "Os integrantes se retiraram quando compreenderam que era uma provocação. Essa MP é uma provocação feita pelo governo aos sindicatos, tentando inibir a atividade dos sindicatos", afirmou Silva. "Ela não será votada."

O deputado Paulinho da Força (SD-SP) também atuou contra a MP enviada por Bolsonaro e Guedes ao Congresso. Assim como Silva, ele afirmou que boleto bancário está em desuso. O texto prevê "outro meio equivalente".

"O governo exagerou na dose, criou na Câmara a impressão de quer destruir o movimento sindical. Ganhamos apoio. Instalou a comissão, mas não conseguiu funcionar", disse Paulinho.

O secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, o Juruna, disse que a MP vai expirar por WO.

"Claro que nós estivemos lá conversando com o presidente da Câmara [Rodrigo Maia], com deputados, estivemos com Rogério Marinho, mas a decisão principal, na minha opinião, foi que ela [a MP] não pegou, na realidade. Os empresários mesmo não levaram isso a sério", disse.

Para Juruna, todos os trabalhadores que se beneficiam de convenções coletivas negociadas pelos sindicatos devem contribuir.

Ricardo Patah, presidente da UGT (União Geral dos Trabalhadores), disse que há temas econômicos mais urgentes à espera de solução, como a reforma da Previdência, a reforma tributária e a geração de empregos.

“Faltou foco [do governo], foi impertinente, [a MP] beira à inconstitucionalidade. Foi feita com a intenção de sufocar o movimento sindical”, disse Patah.

Procurada, a líder do governo no Congresso, Joice Hasselmann (PSL-SP), não havia se pronunciado até a conclusão deste texto.

Fonte: Folha de SP

Ministério projeta investimento novo de R$ 32,8 bi na área de gás

As iniciativas previstas no programa Novo Mercado de Gás, cujas diretrizes foram anunciadas na segunda-feira, vão ajudar a destravar investimentos da ordem de R$ 32,8 bilhões em infraestrutura de gás natural no Brasil, segundo cálculo do Ministério de Minas e Energia (MME).

Os números incluem gasodutos, terminais de gás natural liquefeito (GNL) e unidades de processamento de gás (UPGNs).

O programa se ampara, contudo, na abertura da capacidade ociosa dos gasodutos existentes.

A expectativa é que o programa beneficie petroleiras que hoje têm dificuldades para acessar o mercado consumidor, devido à verticalização da Petrobras no setor. Entre as interessadas na abertura do mercado, estão Shell, Galp e Repsol, sócias da Petrobras no pré-sal e que vendem suas produções para a estatal por preços baixos, devido à dificuldade de aceso ao mercado.

A norueguesa Equinor e a americana ExxonMobil, sócias na promissora área de Carcará, no pré-sal na Bacia de Santos, acompanham o assunto com atenção, na expectativa de conseguir escoar os grandes volumes de gás do projeto.

A ideia do governo é abrir a capacidade ociosa dos gasodutos para outras empresas, antecipando o fim da exclusividade que a Petrobras ainda detém em gasodutos de transporte e de escoamento, UPGNs e terminais de GNL.

O acordo previsto entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a Petrobras, para saída integral da companhia dos setores de transporte e distribuição de gás natural, promete lançar no mercado um novo pacote de oportunidades de aquisições.

A estatal ainda detém participação em quatro transportadoras e 19 distribuidoras estaduais de gás canalizado. O mais provável é que a Petrobras venda sua participação de 51% na Gaspetro (com a qual possui participação acionária nas distribuidoras), mas ainda não está claro como isso se dará. Outra opção seria a companhia optar por vender isoladamente concessionária por concessionária ou fechar pacotes com várias distribuidoras.

Em 2015, quando vendeu para a japonesa Mitsui 49% da Gaspetro, a Petrobras levantou R$ 1,9 bilhão. Entre as potenciais candidatas às distribuidoras, estão a própria Mitsui, a Cosan (controladora da Comgás), a Naturgy (CEG e CEG Rio) e a Engie, que manifestou interesse na área de distribuição de gás.

A Petrobras possui 51% na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG); 10% na Transportadora Associada de Gás (TAG); 10% da Nova Transportadora do Sudeste (NTS); e 25% na Transportadora Sulbrasileira de Gás (TSB).

Nos casos da TAG e NTS, a expectativa é que a estatal venda suas fatias remanescentes para as empresas que adquiriram o controle das companhias nos últimos anos: a francesa Engie e a canadense Brookfield, respectivamente.

O "choque de energia barata" com redução de 40% nos preços do gás natural para o consumidor em três anos dependerá, no fim das contas, da dinâmica do mercado. Segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o preço da molécula (o gás em si) representa 46% do custo final do gás para a indústria.

O restante vem dos impostos (24%), das margens da distribuição (17%) e do transporte (13%).

Os números mostram, portanto, que o caminho para a redução substancial do preço do gás passa, necessariamente, pelo barateamento dos preços dos produtores, que são livres e não estão dentro da alçada direta do governo.

O preço da molécula é livre. O único componente que cabe diretamente ao governo é administrar os impostos. O plano de abertura do mercado, portanto, passa pela criação de condições para diversificar a oferta de gás.

No setor de distribuição, a ideia do governo federal é convencer os Estados a adotarem regras mais favoráveis à abertura do mercado livre, em troca da liberação de recursos da União para auxiliar na situação fiscal deles. As margens de distribuição, no entanto, representam apenas 17% do preço final do gás e não seriam suficientes, sozinhas, para garantir a queda dos preços pretendida pelo governo.

Questionada pela reportagem sobre o anúncio do CNPE, a Petrobras não se manifestou sobre o assunto.

Fonte: Valor

Relator quer mudar proposta para PIS/Pasep

O relator da reforma da Previdência Social, Samuel Moreira (PSDB-SP), busca uma forma para evitar que o fim do repasse dos recursos do PIS/Pasep do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ocorra de uma vez, como proposto em seu primeiro parecer, mas que seja gradual, ao longo de dez anos. Hoje o BNDES recebe 40% dos recursos do PIS/Pasep e o governo queria reduzir a 28%, mas o tucano propôs que esse percentual seja destinado para pagar aposentadorias e pensões.

Nas reuniões realizadas ontem técnicos do Congresso Nacional alertaram o relator sobre o risco de seu parecer gerar muitos questionamentos judiciais de empresas alegando repetição de cobrança de um tributo. Isso porque já existe a tributação para financiar a Previdência que é a Cofins. Caso parte do PIS/Pasep também tenha a mesma destinação, as empresas podem recorrer à justiça para optarem pelo pagamento do tributo que for mais baixo. Mas Moreira não demonstrou interesse em fazer grandes ajustes no seu parecer.

Essa avaliação ainda divide os advogados tributaristas ouvidos pelo Valor. Para Fabio Calcini, do escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia, isso configuraria "bis in idem", ou seja, a repetição de uma cobrança. "Os contribuintes poderiam entrar com questionamento", afirma, sobre a proposta de mudança. Para o advogado, se a ideia é destinar mais valores à seguridade social, poderia ser reduzida alíquota de PIS e aumentada a da Cofins.

Para Pedro Teixeira de Siqueira, advogado no escritório Bichara Advogados, o "bis in idem" não é vedado no caso em que as duas contribuições estão previstas na Constituição desde que isso seja feito por mudança constitucional. "Ter a mesma origem e mesma destinação não é o suficiente para declarar a inconstitucionalidade", diz. De acordo com Luiz Gustavo Bichara, do mesmo escritório, o problema do "bis in idem" poderia ser solucionado por meio de PEC, com uma alteração por meio de emenda constitucional. "Nesse novo ordenamento a existência de duas contribuições poderá não ser mais constitucional", afirmou.

Preocupados não apenas com a questão tributária como também econômica, os técnicos do Congresso Nacional propuseram a manutenção das transferências ao banco de fomento, porém, se carimbaria os recursos com dividendos e tributos pagos pelo BNDES ao governo à Previdência Social. Outra ideia é passar a tributar empresas "streaming" como Netflix e Uber. A avaliação é de que essa sim seria uma receita nova para custear a Previdência Social.

O relator recebeu também sugestão de vincular recursos de securitização da Dívida Ativa da União à Previdência, além de promover uma mudança em legislação para permitir que o dinheiro da venda de ativos pela União também possa ser direcionado para essa finalidade. Essas iniciativas dependeriam de aprovação de projetos pelos parlamentares.

As propostas apresentadas visam diminuir a insatisfação não só do governo como do próprio PSDB. O senador José Serra (PSDB-SP) foi o mentor da emenda que estabeleceu o repasse de recursos do PIS/Pasep para o BNDES e pressiona por mudança no parecer.

A avaliação dos técnicos do Congresso é que o fim dos repasses de recursos para o BNDES não resolvem o problema da Previdência Social, porque não se trata de uma receita nova. Segundo cálculos dos técnicos, seriam R$ 19 bilhões do PIS/Pasep que seriam destinados ao financiamento de aposentadoria e pensões. Por outro lado, isso poderia representar R$ 450 bilhões a menos, ao longo de 10 anos, nas linhas disponíveis pelo banco de fomento.

Moreira inseriu no seu parecer o fim das transferências do PIS/Pasep para o BNDES atendendo a uma emenda do deputado tucano Eduardo Cury (SP). Diante da repercussão negativa, nem mesmo Cury defende mais essa mudança. A ideia era que a medida ajudasse a custear a transição do regime de repartição simples para o de capitalização. Como a capitalização foi retirada da reforma, o entendimento é que não faria mais sentido levar a proposta adiante.

Fonte: Valor

Votação de PEC é adiada em Comissão

O acordo que se encaminhava para votar a reforma da Previdência na comissão especial da Câmara dos Deputados Previdência desandou ontem e o parecer do relator Samuel Moreira (PSDB-SP) só será votado na próxima semana, possivelmente na segunda-feira. Houve pressão dos parlamentares pela liberação de emendas extra no Orçamento, indicação de cargos federais nos Estados, a discussão sobre tirar ou manter os Estados e municípios no projeto e uma emenda do PSL para abrandar as regras de aposentadorias dos policiais.

A ideia inicial, desde a semana passada, era concluir a discussão do projeto ontem e votar o parecer de Moreira até amanhã, mas esse impasse inviabilizou a estratégia e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), resolveu suspender o debate na comissão para realizar a sessão de plenário. Dos 71 deputados inscritos para debater a Previdência, apenas 26 falaram - faltam, portanto, 45 parlamentares discursarem. A sessão será retomada hoje às 9h.

Quando encerrar a discussão, Moreira apresentará a nova versão do seu parecer. Líderes dos partidos de centro querem olhar melhor o texto, para garantir que ele cumpriu todos os acordos, o que não ocorreu com o parecer anterior, e por isso afirmaram que só votarão na próxima semana. "Tem muitos assuntos do documento que assinamos em março que ainda constam no relatório. É importante que, principalmente o que assinamos na intenção de retirada do texto, sejam efetivamente retirados na sua plenitude. Para que a gente não tenha surpresa no plenário, pegadinha, que colocaria abaixo uma reforma que é necessária, mas é árdua", disse o líder do PP na Câmara, Arthur Lira (AL).

A aplicação da reforma para os servidores estaduais e municipais é um dos pontos mais polêmicos e voltou a ser tema de debate. Lira quer que seja excluída todas as menções aos governos estaduais. Já Maia quer conversar novamente com os governadores para obter o apoio deles e garantir alguma parcela das regras para os Estados ainda na comissão. Segundo o presidente da Câmara, o adiamento da votação da reforma da Previdência na comissão especial em "um ou dois dias" não tem importância se houver um acordo para viabilizar a inclusão, dos Estados e municípios. De acordo com Maia, o apoio dos governadores poderia elevar o teto de votos possíveis para a proposta a 380 deputados. Sem eles, cai para 350, mas há uma perspectiva de que 15% dos deputados de partidos que apoiam a reforma não votem a favor mesmo assim. Para o deputado, esses cálculos apontariam uma margem mais arriscada, de 315 a 320 votos a favor.

Moreira sinalizou ontem que vai propor no voto complementar que Estados e municípios façam mudanças no sistema de aposentadoria por meio de projeto de lei complementar, e não mais por lei ordinária, como consta do primeiro parecer. A mudança exige mais apoio para aprovação.

Deputados do PSL negociaram com o governo que, dos três destaques que o partido tem direito na comissão especial da reforma, dois serão usados pela equipe econômica para propor novamente a capitalização e rejeitar a nova proposta de regra de transição. A intenção de um grupo expressivo de parlamentares do partido é utilizar o outro destaque para propor regras mais brandas para os policiais civis e federais, base eleitoral da legenda.

A intenção causou reclamações. O líder do DEM na Câmara, Elmar Nascimento (BA), afirmou que a votação da reforma deve ficar para, pelo menos, segunda-feira e criticou o PSL. "Então eles vão posar de bonzinhos e nós seremos os maus?", questionou.

Líder do Solidariedade, o deputado Augusto Coutinho (PE) reclamou que esse tipo de ação gera ruído. O presidente da comissão da reforma, deputado Marcelo Ramos (PL-AM), afirmou que o partido do presidente propor emendas que diminuirão a economia do projeto para atender suas bases eleitorais estimulará outros a fazerem o mesmo.

O líder do PSL na Câmara, delegado Waldir (GO), foi à comissão ontem rebater e dizer que o partido ainda não apresentou nenhum destaque para ser votado na comissão. "Está cheio de videntes aqui. Nem eu sei quais destaques o PSL vai fazer, mas tem deputados que parece que já sabem", disse. Ele afirmou que o destaque será decidido nos "48 minutos do segundo tempo". Paralelamente, o PSD já propôs destaques para os policiais.

Além desses debates, os parlamentares querem negociar com o governo a liberação de recursos adicionais para obras em suas bases eleitorais para aqueles que votarem a favor da reforma. A sinalização do Palácio é de um extra de R$ 10 milhões por ano. Outra demanda é a manutenção de indicados dos políticos para cargos nos Estados. Um parlamentar do MDB diz que deseja manter dois aliados em postos federais e que o momento de negociar é agora. "Depois da Previdência vão depender bem menos da gente", disse.

Fonte: Valor